

# IGAI

**IDENTIDADE VISUAL E NORMAS GRÁFICAS**

© Inspeção-Geral da Administração Interna

Rua Martens Ferrão, n.º 11, Pisos 3 a 6, 1050-159 Lisboa

Telef.: 21 358 34 30

Fax: 21 358 34 31

E-mail: geral@igai.pt

Sítio Internet: www.igai.pt

## FICHA TÉCNICA

TÍTULO | IGAI: Identidade visual e normas gráficas

EDITOR | IGAI

Edição em formato digital

setembro 2023

CONTROLO DE VERSÕES				
N.º VERSÃO	CÓDIGO	DATA	RESPONSÁVEL	APROVAÇÃO
v1	01	22.09.2022	Vitor M. António	29.01.2024

01. NOTA PRÉVIA
02. MARCA IGAI
03. MARGENS DE SEGURANÇA
04. REDUÇÕES
05. ASSINATURAS CONJUNTAS
06. COMPORTAMENTO SOBRE FUNDOS
07. ASSINATURAS INCORRETAS
08. CÓDIGOS CROMÁTICOS
09. TIPOGRAFIA



# 01.

## NOTA PRÉVIA

O presente manual visa normalizar e divulgar toda a informação relativa à identidade gráfica e cromática institucional da Inspeção-Geral da Administração e Interna, adiante designada por IGAI.

É um instrumento de consulta fácil que pretende esclarecer qualquer dúvida na utilização dos elementos visuais e gráficos que identificam a IGAI, de modo a garantir uma perceção clara da instituição por parte do Cidadão e de instituições nacionais e internacionais.

É crítico que as normas e orientações aqui definidas sejam rigorosamente seguidas e respeitadas por todos(as) na produção de documentos institucionais, independentemente do seu suporte e canal de comunicação institucional, na realização de eventos promovidos pela IGAI ou outros em que participe ou apoie e em todos os restantes produtos por si produzidos, de forma que a sua identidade não seja adulterada ou manipulada.

O manual IGAI: IDENTIDADE VISUAL E NORMAS GRÁFICAS assume-se como uma ferramenta essencial para o fortalecimento da marca IGAI por via de uma utilização correta dos seus elementos identitários e gráficos.



# 02.

## MARCA IGAI

A marca IGAI é constituída por um logotipo institucional principal, um logotipo institucional complementar e um *slogan*.

O logotipo institucional principal tem duas versões:

- Versão sem descritivo
- Versão com descritivo

A versão sem descritivo do logotipo institucional principal é constituído por três elementos, os quais se especificam:



A presente versão do logotipo institucional principal não pode ser usada de forma manipulada ao nível do grafismo, dimensões e códigos cromáticos, nem através da desagregação de um ou mais elementos.



# 02.

## MARCA IGAI

A versão com descritivo do logotipo institucional principal é constituído por quatro elementos, os quais se especificam:



A presente versão do logotipo institucional principal não pode ser usada de forma manipulada ao nível do grafismo, dimensões e códigos cromáticos, nem através da desagregação de um ou mais elementos.

DESPACHO 9343/2007

Diário da República, 2.ª série, n.º 99, 23 de maio

Foi atualizada a ortografia constante do logotipo institucional principal publicado, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011.

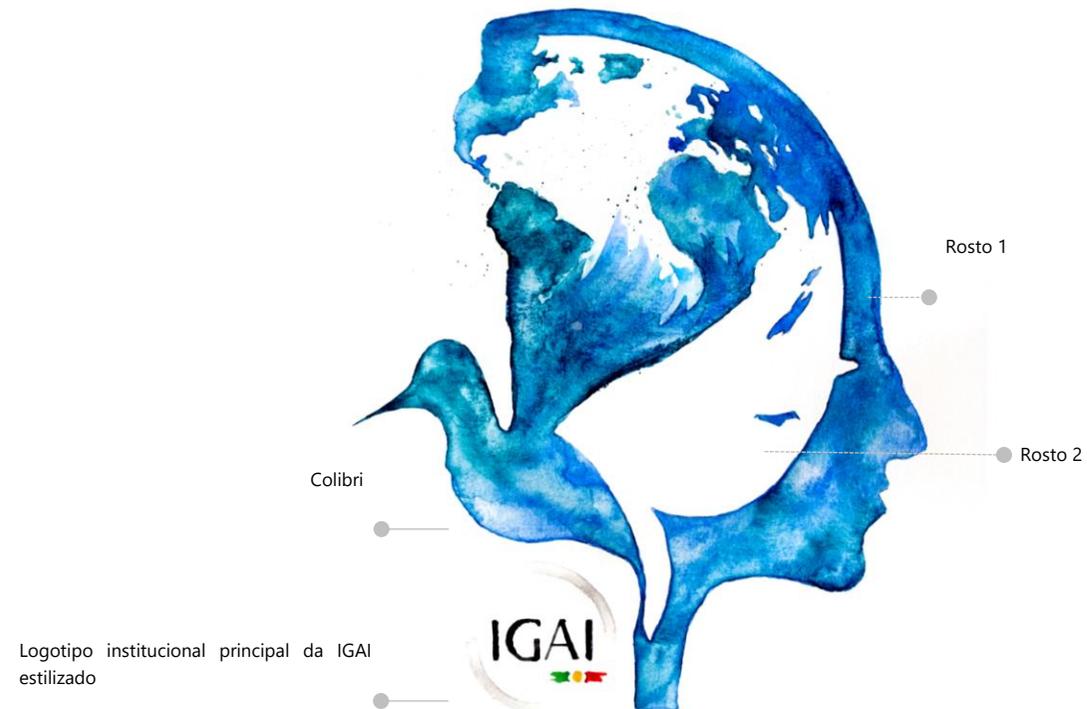
Considerando a citada publicação em Diário da República do logotipo institucional da IGAI manteve-se o tipo de letra relativa à sua descrição por extenso.



# 02.

## MARCA IGAI

O logotipo institucional complementar é um desenho constituído por quatro elementos, os quais se especificam:



Quando o logotipo institucional principal (com e sem descrição) for usado em conjunto com o logotipo institucional complementar, a dimensão do segundo não pode ser superior à do primeiro.

O presente logotipo não pode ser usado de forma manipulada ao nível do grafismo, dimensões e códigos cromáticos, nem através da desagregação de um ou mais elementos.



# 02.

## MARCA IGAI

A **MISSÃO** da IGAI está especialmente vocacionada para o controlo externo da legalidade num dos domínios seguramente mais delicados do Estado de direito democrático, como é o do exercício dos poderes de autoridade e o do uso legítimo de meios de coerção pelas Forças e Serviços de Segurança, cuja atuação, dadas as suas especiais características, possa conflitar com os direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos/cidadãs.

No âmbito do controlo dessa legalidade, a IGAI tem por **VISÃO** a implementação de soluções institucionais e procedimentais que permitam assegurar o controlo eficaz na defesa dos direitos humanos dos cidadãos, razão pela qual adotou como *slogan* **NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

O *slogan* da IGAI deve ser sempre utilizado em conjunto com o seu logotipo institucional complementar, nos termos infra e onde o limite inferior do texto do *slogan* deve estar alinhado com a base da bandeira nacional estilizada.



### SLOGAN

Frase/ideia criada para gerar no cidadão/cidadã uma associação mental a uma marca



# 03

## MARGENS DE SEGURANÇA

De forma a garantir a visualidade e leitura do logotipo institucional principal (versão sem descritivo), identificam-se as dimensões mínimas para impressão e digital.



# 03.

## MARGENS DE SEGURANÇA

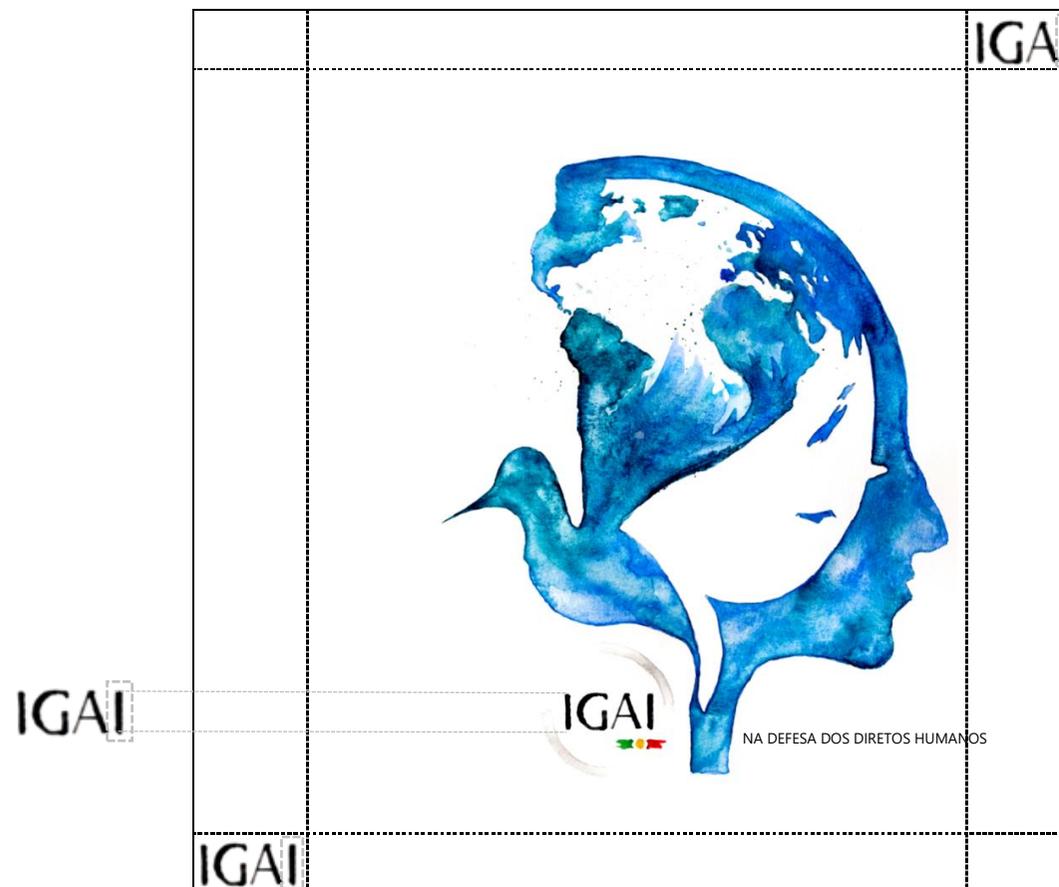
De forma a garantir a visibilidade e leitura do logotipo institucional principal (versão com descritivo), identificam-se as dimensões mínimas para impressão e digital.



# 03.

## MARGENS DE SEGURANÇA

De forma a garantir a visualidade e leitura do logotipo institucional complementar, identificam-se as dimensões mínimas para impressão e digital.



# 04.

## REDUÇÕES

De modo a garantir a leitura dos logotipos institucionais da IGAI, a redução dos mesmos em suportes papel não podem ser inferiores às medidas abaixo referenciadas.

Nos restantes materiais a leitura e dimensões dos logotipos devem ser testadas.



# 05.

## ASSINATURAS CONJUNTAS



INSPEÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



# 05.

## ASSINATURAS CONJUNTAS

A conjugação da marca IGAI com outras identidades gráficas devem obedecer as normas definidas, ou que venham a ser definidas, para essas identidades.

Identificam-se, sem prejuízo de outros, manuais gráficos institucionais que devem obrigatoriamente ser considerados em assinaturas conjuntas, sempre nas suas versões mais atualizadas.

- GOVERNO DE PORTUGAL: Normas gráficas de identidade
- MANUAL DE NORMAS GRÁFICAS: Guia de informação e publicidade para beneficiários
- EUROPEAN COMMISSION. Visual Identity: Manual
- EU EMBLEM RULES

### NOTA

A identidade e normas gráficas do Governo de Portugal foram alteradas muito recentemente pelo que não existem ainda definidas, segundo o Serviço de Comunicação da Presidência do Conselho de Ministros, normas técnicas para o seu uso.

O presente Manual inclui já, no presente capítulo, o novo logotipo do Governo para a área da Administração Interna.



# 06.

## COMPORTAMENTO SOBRE FUNDOS

O logotipo institucional principal da IGAI deve ser aplicado sempre sobre fundos brancos.

Não sendo possível aplicação deste requisito, o critério subjacente deverá ser sempre a sua legibilidade clara e inequívoca.

O logotipo em causa é identificado em positivo sobre fundos claros, passando a negativo sobre fundos médios ou escuros de acordo com os exemplos infra.



# 07.

## ASSINATURAS INCORRETAS



# 07.

## ASSINATURAS INCORRETAS



# 07.

## ASSINATURAS INCORRETAS



NA DEFESA DOS DIRETOS HUMANOS



# 08.

## CÓDIGOS CROMÁTICOS

Identificam-se os códigos cromáticos da logomarca IGAI, devendo os mesmos ser unicamente utilizados na produção de conteúdos institucionais independentemente dos respetivos suportes, formatos e texturas.

RGB	VERMELHO	VERDE	AZUL	HEXADECIMAL
	0	32	96	#002060
	45	114	177	#2D72B1
	218	227	243	#DAE3F3
	242	242	242	#F2F2F2

HSL	MATRIZ	SATURAÇÃO	LUMINÂNCIA	HEXADECIMAL
	156	255	48	#002060
	148	152	111	#2D72B1
	155	130	231	#DAE3F3
	170	0	242	#F2F2F2

CMYK	CIANO	MAGENTA	AMARELO	PRETO
	100	67	0	62
	100	42	0	25
	10	7	0	5
	0	0	0	5



# 09.

## TIPOGRAFIA

Fixa-se abaixo a tipologia institucional da IGAI a utilizar, unicamente e obrigatoriamente, em todos os conteúdos institucionais por si produzidos independentemente do suporte, do formato ou da textura.

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

### TIPO DE LETRA

TIPO	Segoi Ui
ESTILO DO TIPO DE LETRA	Normal / Itálico / Negrito   Negrito Itálico
TAMANHO (CABEÇALHOS)	16
TAMANHO (CORPO TEXTO)	10
COR	Preta por defeito podendo ser usada outras desde que com o RGB especificado em 08
ESTILO DE SUBLINHADO	Contínuo
COR DO SUBLINHADO	Preta
EFEITOS	Rasurado / Rasurado duplo   Superior à linha   Inferior à linha \ Maiúsculas pequenas   Maiúsculas



# 09.

## TIPOGRAFIA

### PARÁGRAFO (AVANÇO E ESPAÇAMENTOS)

GERAL	ALINHAMENTO	Justificado	
	NÍVEL DE DESTAQUE	Corpo de texto	
AVANÇO	ESQUERDA	0	
	DIREITA	0	
	ESPECIAL	Nenhum	
ESPAÇAMENTO		ANTES	0
		DEPOIS	0
	ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS		1,5



**IDENTIDADE VISUAL E NORMAS GRÁFICAS**

**IGAI**